



## **Portaria nº 15, de 2 de fevereiro de 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), e, ainda, considerando o comunicado do Instituto Nacional de Seguro Social;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 59, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º. Conceder licença de 120 (cento e vinte dias) dias ao servidor Ubiracy José Tesseroli, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 1211-4/1, por motivo de doença, iniciando-se em 3 de outubro de 2017 e findando em 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2018.

Joezir Bernardi  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco